



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 012/2020

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES - Secretária**, a importância de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco reais) equivalente a 1 (Uma) diária, para dispêndio com as despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 23 de Dezembro de 2020, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a fim tratar de assuntos contábeis no setor de contabilidade Merithus consultoria e controladoria governamental, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1901 101220032.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Saúde e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 22 de Dezembro de 2020


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -